



MENSAGEM Nº 101, DE 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização ao executivo municipal para a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 14.405.203,94 (quatorze milhões, quatrocentos e cinco mil, duzentos e três reais e noventa e quatro centavos)**. Trata-se de alteração orçamentária proveniente de excesso de arrecadação.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 14.405.203,94 (quatorze milhões, quatrocentos e cinco mil, duzentos e três reais e noventa e quatro centavos)**, ocorrerá por crédito adicional suplementar, nos termos do Inciso I do Artigo 41, Artigo 42 e Inciso II, §1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2022 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Protocolo Geral nº	Data	Hora
17659/2022	20/09/2022	11:00
Autoria: LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN		
Projeto de Lei Nº 271/2022		
Assunto: Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 14.405.203,94 quatorze milhões, quatrocentos e cinco mil, duzentos e três reais e noventa e quatro centavos), para		